

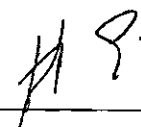
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

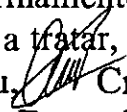
**CNPJ 34028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5**

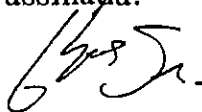
**DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da quinta reunião extraordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef e Cristiano Barata Morbach. Ausente o Vice-Presidente José Furian Filho, em férias regulamentares.

**1. ASSUNTOS GERAIS.** 1.1 Posse do Vice-Presidente de Operações. Conforme eleição ocorrida na 9ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 26 de julho de 2017, toma POSSE como membro da Diretoria Executiva dos Correios, na Vice-Presidência de Operações, para o período de gestão de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019, nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 13.303/2016, e do artigo 11 do Estatuto Social dos Correios, **Miguel Martinho dos Santos Júnior**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF nº 674.243.415-53, portador da carteira de identidade nº 37393251, expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, no Lote 04 - SHTN, trecho 2, bloco 1, apartamento 408, Brasília-DF, CEP 70800-220. 1.2. Exoneração da Vice-Presidente Comercial. O Presidente dá conhecimento ao colegiado que na 9ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, de 26 de julho de 2017, também ocorreu a exoneração da Srª **Darlene Pereira** do cargo de Vice-Presidente Comercial. A Diretoria Executiva agradece a Srª Darlene pelo excelente trabalho que realizou



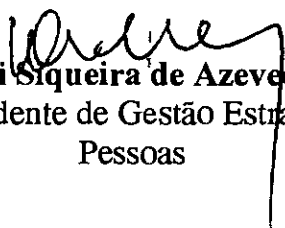
durante o tempo em que esteve à frente da Vice-Presidência de Encomendas e da Vice-Presidência Comercial. Nos termos do artigo 22, parágrafo 6º, do Estatuto Social dos Correios, a Diretoria Executiva APROVA que o Presidente responda interinamente pela Vice-Presidência Comercial. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



**Guilherme Campos Júnior**

Presidente

Respondendo interinamente pela Vice-Presidência Comercial e substituindo o Vice-Presidente de Negócios Públicos



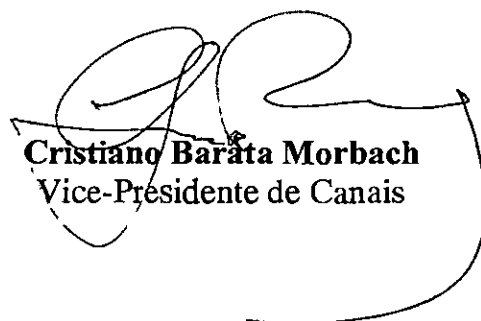
**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão Estratégica de  
Pessoas



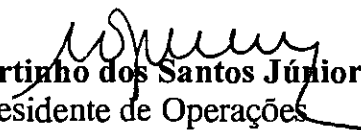
**Francisco Arsênio de Mello Esquef**  
Vice-Presidente de Finanças e Controladoria  
Respondendo interinamente pela Vice-Presidência  
de Administração



**Eugenio Walter Pinchemel Montenegro  
Cerqueira**  
Vice-Presidente de Tecnologia da  
Informação



**Cristiano Barata Morbach**  
Vice-Presidente de Canais



**Miguel Martinho dos Santos Júnior**  
Vice-Presidente de Operações